



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 404, de 08 de maio de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP N^{os} **15414.004317/97-08 e 15414.001265/98-72**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4^o do Estatuto Social da **BEMGE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 47.097.168,42 (quarenta e sete milhões, noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 51.597.168,45 (cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), através de subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 16 de abril de 1997 e 02 de março de 1998.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente